CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 004/ 2022.

Renova os termos da nomeação da Assessora Técnica do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração - CRA-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4769/65, o Decreto regulamentador nº 61934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 477 de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da ocupação do cargo por profissional de conduta ilibada, experiência e competência para desempenhar suas funções em compatibilidade com as melhores práticas da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os termos da nomeação Adma. Vitória Silva Moura, CRA-CE n 20-89378, para o cargo de Assessora Técnica do Setor de Fiscalização do CRA-CE.

Art. 2º As atribuições do referido cargo são aquelas dispostas na Seção XV, art. 65 do Regimento Interno do CRA-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza / CE, 03 de janeiro de 2022.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente do CRA-CE